



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando os princípios que fundamentam os atos da administração pública, em especial os da supremacia do interesse público, da legalidade, da eficiência e da economicidade;

Considerando a busca pelo desenvolvimento de mecanismos que confirmam maior efetividade à realização de pesquisa de preços para formação de preços objetivando a contratação de proposta mais vantajosa para administração;

Considerando a emissão da Instrução Normativa Nº 11, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da administração direta do Poder Executivo Municipal;

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 07, de 24 de julho de 2014, que estabelece a adoção do menor preço obtido na cotação prévia, como critério de formação do maior preço aceitável para fins de licitação.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 27 de dezembro de 2016.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Carlos Augusto Lozekan
Secretário de Habitação e Mobilidade Urbana,
por delegação de poderes